



**MENSAGEM N° 239/2026**

**Ref. :** Projeto de Lei n° 239/2026

**Assunto:** Alteração Orçamentária –EMHAB

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o Projeto de Lei que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, utilizando recursos de anulação de dotação orçamentária, utilizada no pagamento de despesas oriundas de exercícios anteriores das faturas de água, coleta de esgoto e taxa de coleta de lixo através do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul, das unidades habitacionais de propriedade da Empresa Municipal de Habitação de São Bento do Sul - EMHAB.

Agradecemos pela atenção e solicitamos a aprovação deste projeto de lei.

São Bento do Sul, 27 de abril de 2026

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças



**PROJETO DE LEI Nº 239, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ANULAR DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Programa 0016 na ação 16.002.016.0482.0016.001.1049 – Construção de Unidades Habitacionais, com recursos de anulação de dotação orçamentária, até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	1049	150170000200	1305	449051	20.000,00
Especial	1049	150170000200	1913	339192	20.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 27 de abril de 2026

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças